



## Prefeitura de Jundiaí

### Unidade de Gestão de Esportes e Lazer de Jundiaí

#### REGULAMENTO NATAÇÃO - Resumo

#### Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Junior

##### **DEVERES DOS USUÁRIOS E VISITANTES**

- É responsabilidade do usuário zelar pelo patrimônio, pelo bom andamento de serviços e pelo cumprimento das normas e regulamento interno, levando ao conhecimento da Coordenação, da secretaria e corpo técnico qualquer irregularidade.
- Qualquer reclamação ou sugestão deverá ser feita por escrito, dirigida ao e-mail: [natacao@jundiai.sp.gov.br](mailto:natacao@jundiai.sp.gov.br)
- Não é permitido promover algazarras e/ou reuniões com comportamento não compatível com o bem estar de todos. Qualquer membro da equipe técnica está autorizado a advertir quem estiver portando-se inadequadamente, comunicando o advertido ou seu responsável e registrando a ocorrência..
- É proibida a entrada e permanência de visitantes no recinto de aula. A área para aguardar e acompanhar as aulas é a arquibancada do complexo aquático.
- Pais, responsáveis e demais visitantes, na qualidade de espectadores, não devem interferir no andamento das aulas. A

comunicação com o professor poderá ser feita ao final das aulas.

- Será permitida a entrada de acompanhantes para usuários que tenham necessidades especiais e, por isso, necessitam estar assistidos por outra pessoa (empregados, enfermeiros, familiares, etc.), será permitida a entrada de um acompanhante. Esses acompanhantes não poderão circular pelo Complexo sem o seu acompanhado (a não ser no caso de trazer e buscar o usuário).
- É responsabilidade do usuário trazer chinelos, toalha e/ou roupão, sendo traje de banho e touca obrigatórios,
  - Trajes de Banho Feminino: uso de maiô ou sunquini
  - Traje de banho masculino: sunga, bermuda de natação.
- É terminantemente proibido o uso de biquínis e bermudas, bem como roupas de banho na cor branca ou transparentes nas aulas.
- É permitido o uso de camisetas de proteção solar e/ou roupas de neoprene.
- Após o início da aula não será mais permitida a entrada do aluno.
- Serão permitidas duas (02) faltas injustificadas durante o mês. Extrapolar esse limite implica em apresentar declaração ou atestado que comprovem ausência.
- As justificativas de falta deverão ser encaminhadas por meio de documento comprobatório, ao professor responsável até a última aula do mês vigente.
- Os atestados dermatológicos deverão ser renovados periodicamente, sendo responsabilidade do usuário o controle do vencimento dos mesmos. Não é

permitido participar de aulas sem o atestado válido, em hipótese alguma.

- Nas turmas INFANTIL (esporte educacional) existe progressão de turmas / níveis conforme evolução das crianças, ciente disso ao ser convidado para ingressar numa nova turma haverá apenas 2 semanas de adaptação a turma e horário, não sendo permitido permanecer no nível se foi promovido.
- Todo caso de desrespeito, agressão (física, moral ou verbal), mau comportamento, e outros que possam eventualmente surgir, serão discutidos em reunião pelos professores da modalidade, para decidir as providências a serem tomadas. Serão atribuídas três penalidades:
  - 1ª VERBAL,
  - 2ª POR ESCRITO, com a convocação dos pais se menor de idade para tomar ciência da ocorrência.
  - 3ª POR ESCRITO com afastamento imediato e sem retorno à modalidade.
- Conforme Art. 331 do Código Penal – Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão da mesma. Pena: Detenção de 06 meses a 02 anos ou multa.

##### **COMPLEXO AQUÁTICO - NORMAS PARA USO**

- Para consecução das atividades na piscina, a água deve estar dentro dos seguintes parâmetros químicos:
  - Cloro: 1,5 - 3,0 ppm
  - pH: 7,4 - 7,6
  - Alcalinidade Total: 80-140 ppm
- Temperatura mínima da água aulas - master (adultos), teens: **25°C**

- Temperatura mínima da água aulas - infantil (crianças), +60: **26°C**
- Parágrafo único: Caso estes critérios ou as condições climáticas não estejam dentro do considerado ideal. As atividades podem ser canceladas, conforme orientação da coordenação.
- Não poderá entrar na água, qualquer pessoa que, mesmo com o exame médico, apresentar ferimentos expostos, dermatoses de qualquer tipo, doenças contagiosas ou que estejam usando lenços, gaze, absorventes higiênicos externos, algodão e remédios sobre a pele.
- Após a prática de esportes (corrida, ginástica, futebol, tênis, etc.) é obrigatório banho antes de entrar na piscina.
- Não é permitido o uso de bronzeadores ou similares, bem como óleos de qualquer espécie na piscina.
- Não é permitido tomar banho de sol nas dependências do Complexo
- Fica permitido o uso de acessórios pertinentes à modalidade, sendo os óculos de natação, este e demais acessórios individuais e particulares como nadadeiras, palmares, flutuadores, pranchas, garrafinhas e etc., assim como os trajes são de responsabilidade exclusiva de seus proprietários.
- Ao final de cada semestre letivo os objetos esquecidos serão doados.
- Nos dias de tempestades e/ou em que houver relâmpagos e trovões as aulas serão canceladas por motivos de segurança, nos demais casos as aulas serão desenvolvidas normalmente, podendo ser suspensas somente pela equipe da modalidade.

- Fica permitido o uso de bloqueador e protetor solar, desde que sejam aplicados sobre a pele com antecedência de no mínimo 30 minutos.
- Ao soar a sirene de alerta, todos deverão sair imediatamente da água e afastar-se da piscina, observando as possíveis orientações no local.

### **VESTIÁRIO, SALAS E MATERIAIS**

- A utilização dos materiais pedagógicos para as aulas, treino e atividades ficam a critério dos professores, conforme planejamento das atividades.
- Zelar pelo bom uso dos materiais, evitando sua danificação precoce é dever de todos, nos casos de mau uso e danificação de materiais fica imposta a reposição do mesmo.
- Quando não for evidente o causador do dano, a reposição ficará a cargo de todos os usuários, sendo cobrada taxa proporcional ao dano dividido pelo número de usuários.
- É proibida a entrada com bicicletas, skates, patinetes e equipamentos similares no recinto da piscina, devendo os proprietários providenciar correntes, cadeados e/ou outra forma de trancar os seus equipamentos na área já destinada para este fim, sendo de total responsabilidade dos mesmos.
- É proibida a entrada de animais no recinto da piscina.
- O limite máximo de tempo para banho será de oito minutos
- É proibido alimentar-se no interior dos vestiários e no entorno da piscina.
- Os usuários menores de 07 anos ou com necessidades especiais podem ser

acompanhados por um adulto na utilização dos **vestiários família, ou se desocupado dos vestiários PCD**, uso rápido para que outros também possam usufruir do espaço.

- O banheiro especial é de uso preferencial para pessoas com deficiência, com uso livre na ausência.
- O aluno com necessidade de acompanhante deverá utilizar o vestiário família
- O vestiário Família deverá ser utilizado por uma família de cada vez, não excedendo o uso por 10 minutos por família.
- Parágrafo Único - O NÃO CUMPRIMENTO DESTE REGULAMENTO E SUAS DIRETRIZES PODEM ACARRETAR EM PERDA PERMANENTE DA VAGA NA NATAÇÃO.

### **COMPLEXO AQUÁTICO DEVANIR WANDERLEI PENTEADO JR.**

Av. Amadeu Ribeiro, s/nº  
Bairro Anhangabaú - Jundiaí /SP

[natacao@jundiai.sp.gov.br](mailto:natacao@jundiai.sp.gov.br)

4589-6940 Bolão.